

**Expediente 2021**

Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2021

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG**Vice-Presidente:** ADAILTON ANTUNES FÚRIA**Secretário Geral:** MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA**Tesoureira:** MOISÉS GARCIA CARVALHO

Conselho Fiscal

Titular: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**Titular:** PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**Titular:** SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO**Diretoria FUNDADORA 2011/2012**

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES**Vice-presidente:** Roberto Eduardo Sobrinho**Secretário Geral:** Kleber Calistode Souza**Membros:** Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado**Titular:** Augusto Tunes Praça**Titular:** Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:web-site: www.arom.org.brfam page: [facebook.com/AROM](https://www.facebook.com/AROM)e-mail de contato: arom@arom.org.br**ESTADO DE RONDÔNIA**

**CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

PROCURADORIA

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DOS PREFEITOS BIÊNIO 2021-2022**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DOS PREFEITOS
BIÊNIO 2021-2022**

Aos 14 (quatorze) dias de maio de 2021, às 11h, na sede administrativa do CIMCERO no município de Ji-Paraná/RO, estando presente o Presidente Prefeito **Isaú Raimundo da Fonseca** (Ji-Paraná), vice-presidente Prefeito **Cornélio Duarte de Carvalho** (São Miguel do Guaporé), suplente da vice-presidência Prefeito **Paulo Henrique dos Santos** (Machadinho do Oeste), o suplente do secretário Prefeito **Célio de Jesus Lang** (Urupá), ausente o secretário Prefeito **Hélio da Silva** (Nova Brasilândia do Oeste), pelo presidente

foi nomeado o Procurador Geral do CIMCERO, Dr. Francisco Altamiro Pinto Junior, matrícula nº. 406, OAB/RO nº. 1296, que redigirá a presente ATA. Aberta as tratativas administrativas, em atenção ao previsto no artigo 14 do Estatuto, o Presidente agradeceu os presentes e iniciou os trabalhos, informando que foi instaurado uma auditoria por parte do TCE/RO, na qual seremos o modelo de projeto piloto de auditoria para prestação de contas; entendemos ser ponto positivo para o Consórcio, vez que apararemos as arestas, e assim reformularemos nova metodologia de trabalho. Em ato contínuo, mencionou que a equipe técnica, tem se esforçado para atender os pedidos do órgão fiscalizador, esclareceu ainda, que a presente reunião pontuará a necessidade da aprovação das contas quadrimestrais, considerando a necessidade de envio até a data de 30 de maio do presente anos ao TCE/RO, já tendo sido encaminhada para análise do Conselho Fiscal. Neste momento, foi convidada a presença da Secretária Executiva Maria Aparecida a reunião, na qual solicitou a palavra e lhe fora concedida, sendo esclarecido pela mesma, que o Conselho Fiscal se reuniu para realizar análise pertinente, contudo não apresentou o relatório final, justificando que no transcorrer da semana, tanto ela e quanto Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos, junto com a Coordenadora Ambiental, tiveram que se fazer presente em Porto Velho/RO, para reunião junto a SEDAM e participar de seminário sobre marco regulatório do saneamento básico oferecido pela FUNASA, e que o conselho está ciente da auditoria em andamento, o que os levou a apreciarem as solicitações por parte do TCE/RO, tendo sido este o motivo principal da não apresentação do relatório para conhecimento do Conselho dos Prefeitos na presente data, e que assim que concluído, será encaminhado por e-mail aos membros do Conselho para análise, contudo, todo e qualquer apontamento realizado pelo Conselho Fiscal e/ou auditoria por parte do TCE, serão atendidas, e sendo necessárias, retificadas nos moldes legais. Retornada a palavra ao Presidente Isaú, este afirmou que grandes tem sido os desafios afrente deste órgão, contudo tem passado por sérios abalos em sua saúde física, o que tem prejudicado sua atuação a frente da gestão, mas tem sido suprido pelo suporte técnico da diretoria, porém, entende que um órgão do alcance político administrativo do CIMCERO, necessita de um Presidente que esteja 100% (cem por cento), engajado nas projeções e planos de crescimento dos municípios consorciados, o que por razões de saúde, não está plenamente atendendo, mencionou que o município o qual exerce a gestão como executivo, tem passado por sérios problemas na área da saúde, em razão da pandemia instalada, que exigem sua ativa atuação, não podendo desassistir a população local, por isso, sem mais delongas, apresento a este Honrado Conselho de Prefeitos, a Carta de Renúncia, na qual passo a ler; dito tais palavras, o Conselho avoca o artigo 15, §9º do Estatuto que prevê: *“Havendo a vacância do cargo de Presidente, independentemente do motivo, o substituto será escolhido pelo Conselho de Prefeitos dentre os seus demais membros, e caberá ainda ao Conselho de Prefeitos convidar dentre os demais prefeitos um membro para compor a vaga do Conselho”*. Neste ato possam a deliberar, pelo prefeito Célio, apesar da grande perda, e reconhecendo a importância do Presidente Isaú, manifesta interesse na ascensão ao cargo de Presidente, e coloca em votação aos demais Membros, ato contínuo, manifestaram concordância por aclamação; assim, diante da decisão eletiva, o presidente eleito **Célio de Jesus Lang**, o qual determina: **1.** Determina que sejam encaminhado com urgência o envio da prestação de contas, bem como o relatório emitido pelo Conselho Fiscal para competente análise; **2.** Determina a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos moldes do Estatuto, para conhecimento dos fatos aqui aventados, devendo o órgão dar a publicidade legal, onde será convocado novo membro para compor a vaga; **3.** Informe ao TCE/RO por meio do Conselheiro competente as mudanças na presidência do Órgão. Não tendo qualquer impedimento. A presente ATA, foi lavrada por mim, Francisco Altamiro Pinto Junior, Procurador Geral do CIMCERO, que segue assinada pelos presentes.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

CÉLIO DE JESUS LANG

FRANCISCO ALTAMIRO P. JUNIOR

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:E885AA07

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
PORTARIA Nº. 59/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de **LUCAS COSTA DOS SANTOS** e dá outras providências”.

Isaú Raimundo da Fonseca, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.

Considerando ter concedido férias ao servidor Gleison da Silva de Oliveira.

Resolve:

Art. 1º – Nomear **LUCAS COSTA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº 041.383.992-32 e Cédula de Identidade (RG) sob nº 1419799 SSDC/RO, para exercer o cargo **ASSESSOR III**, em decorrência de férias do servidor, junto a casa de apoio em Porto Velho – RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de abril de 2021.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Presidente- CIMCERO

Ata 100ª Assembleia Geral

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:687F9E0D

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
PORTARIA Nº. 62/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de **CLEIDE GONÇALVES DE PAULA** e dá outras providências”.

Isaú Raimundo da Fonseca, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.

Considerando o memorando nº 041/CA/PVH2021 de 01 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Exonerar **CLEIDE GONÇALVES DE PAULA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº 790.913.932-20 e Cédula de Identidade (RG) sob nº 801693 SSDC/RO, do cargo de **ASSESSOR NÍVEL IV**, nomeada através da portaria nº 74/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2021.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Presidente- CIMCERO

Ata 100ª Assembleia Geral

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:C5C66D6E

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
PORTARIA Nº. 63/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração de **KELIS ALVES TRINDADE ALENCAR** e dá outras providências”.

Isaú Raimundo da Fonseca, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.

Considerando o memorando nº 042/CA/PVH2021 de 01 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Exonerar **KELIS ALVES TRINDADE ALENCAR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº 044.721.472-11 e Cédula de Identidade (RG) sob nº 1453290 SSDC/RO, do cargo **ASSESSOR NÍVEL II**, nomeada através da portaria nº 39/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2021.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Presidente- CIMCERO

Ata 100ª Assembleia Geral

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:2F41384E

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 013/CISAN/2021

DECRETO Nº 013/CISAN/2021

Ariquemes/RO, 17 de maio de 2021.

“**NOMEIA SERVIDORA DO CISAN-CENTRAL/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O **Presidente do CISAN-CENTRAL/RO**, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Crespo/RO, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais contidas em Estatuto:

D E C R E T A:

Art.1º-Fica nomeada a seguinte servidora:

NOME	CPF	CARGO
Alda Maria de Azevedo Januário	639.084.682-72	Diretora de Convênios e Licitação

Paragrafo Único: a servidora em epígrafe fará parte do Departamento Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-CENTRAL/RO.

Art. 2º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2021, revogando disposições em contrário.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Presidente CISAN-Central/RO

Publicado por:
Rafaela Boiágo Jordão
Código Identificador:60975A1D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ATO DA PRESIDENCIA Nº10/2021